



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 06/2022

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a elaboração de Projeto de Lei que institua o Serviço de Apoio Jurídico aos Agentes da Guarda Civil Municipal de Campina Grande do Sul.

Justificativa: esta solicitação visa assegurar a defesa jurídica dos Agentes da Segurança Pública do Município quanto a ações judiciais e inquéritos policiais (tanto na esfera civil como penal) que ocorram a agentes no exercício de sua profissão ou em razão dela. A elaboração desta propositura deve ser de acordo com o Jurídico e demais órgãos competentes do Município.

Campina Grande do Sul, 10 de fevereiro de 2022.

Cleveron Dalprá
2º Secretário

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 32
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 14/03/22.

Presidente

APROVADO EM único DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 32 SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 14/03/22.

Presidente